



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 216/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 544,00, cada uma, a favor do servidor municipal Anderson Castilho Zago, para levar paciente em tratamento no estado de São Paulo, nos dias 03 e 04 de Dezembro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
04/12/2013
No Jornal 10. AM 17
Ed. 393 10498
LEd. Nº 0385 #20